

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019-PMJ
PREGÃO Nº 32/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, inscrito no CNPJ nº 17.992.596/0001-56.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.349,20 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
Representante Legal
CONTRATADA

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento
Fiscal do Contrato